

## GOVERNO DE MACAU

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Junho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Pau Vai Sim, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 9 de Julho de 1996, do chefe do Gabinete:

Inácio Veng Hou Hui, auxiliar qualificado, 1.º escalão, Fong Kuok Cheong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, e João Rosário de Assunção, auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados, por mais um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, a partir de 20 de Julho e 7 e 19 de Agosto de 1996, respectivamente.

#### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o despacho de 11 de Junho de 1996, publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série, de 17 de Julho, respeitante à mudança de escalão de 14 trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo que se corrige o seguinte:

Onde se lê: «... progredindo para o 4.º escalão da categoria que detêm, ...»

deve ler-se: «... progredindo para o 5.º escalão da categoria que detêm, ...».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Eltisio Bastos Bandeira*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

#### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Julho de 1996:

Licenciada Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes — rescindida, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de coordenadora do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, a partir de 16 de Setembro de 1996.

#### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/96, II Série, de 24 de

Julho, respeitante à aprovação, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Julho de 1996, dos contratos de subarrendamento celebrados entre a SPIC, Lda., e os promotores Liu's Comércio e Indústria, Limitada, Nittobo Mei Cheong — Companhia de Produção de Fibra de Vidro, Limitada, e Chin Ip — Indústria e Comércio de Produtos Eléctricos, Limitada, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «celebrados a 6 de Junho de 1996, entre a SPIC, Lda., e os promotores Liu's Comércio e Indústria, Nittobo Mei Cheong e Chin Ip — Indústria de Comércio de Produtos Eléctricos, Lda.»

deve ler-se: «celebrados a 3 de Junho de 1996, entre a SPIC, Lda., e os promotores Liu's Comércio e Indústria, Limitada, Nittobo Mei Cheong — Companhia de Produção de Fibra de Vidro, Limitada, e Chin Ip — Indústria e Comércio de Produtos Eléctricos, Limitada.».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Afonso de Atayde e Melo*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho n.º 99/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Peireira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Empresa Construtora Mei Cheong, Limitada, para a execução da empreitada «Reformulação da drenagem residual e pluvial da ilha de Coloane — 2.ª fase».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 102/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Peireira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., para a execução dos trabalhos a mais e a menos da empreitada «Concepção e construção do viaduto de acesso Norte ao Túnel da Guia».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 103/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços